

relatório será protocolado na Secretaria do COREN-PI e dirigido a sua Presidente, para posterior apreciação.” **Art. 2º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Teresina, 03 de fevereiro de 2004. *Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva* - COREN-PI Nº 58846 – Presidente *Edna Maria Martins de O .Carvalho*-secretária - COREN-PI Nº. 51252

DECISÃO COREN-PI Nº 012/04-Proclama resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria, C.T.C., Delegado Regional e seu Suplente – **GESTÃO** de 01.05.2004 a 30.10.2005. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e cumprindo deliberação do Plenário em sua 118ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 16.04.2004;**DECIDEM:Art.1º** - Foram eleitos para o prazo de 18 meses – **GESTÃO 01.05.2004 a 30.10.2005: DIRETORIA:** PRESIDENTE: Drª Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva – COREN-PI 58846 SECRETÁRIA: Drª Edna Maria Martins de Oliveira Carvalho – COREN-PI 51252, TESOUREIRA: Srª Ana Flávia Carvalho Sousa – COREN-PI 43618-TE, **MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS–C.T.C:** Drª Maria Gildete Ibiapina – COREN-PI 26674, Srª Mirian Vaz da Costa Valadares – COREN-PI 210431-AE, Drª Márcia Helena Rodrigues da Silva – COREN-PI 59031, **DELEGADO REGIONAL:** Drª Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva – COREN-PI 58846, **SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL:** Drª Edna Maria Martins de Oliveira Carvalho – COREN-PI 51252. **Art. 7º** - Esta Decisão entrará em vigor a partir de 01.05.2004.Teresina, 16 de abril de 2004.Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva-COREN-PI 58846-PRESIDENTE e Edna Maria Martins de Oliveira Carvalho COREN-PI 51252-SECRETÁRIA.

P. P. 10070

Tecnopoços LTDA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR.

Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I)

Para: perfuração de 04 poços tubulares nas localidades: Boa Viagem I; Boa Viagem II; Chapada do Lajedo e Chapada das Duas Estradas, no Município de Francisco Santos – PI.

P. P. 10063

	AGESPISA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188
---	--

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, pedido de Licença de Instalação (L. I.) para *Ampliação da Rede de Distribuição de Água da Zona Sul de Teresina(Adutora e Centro de Reservação da Vila Irmã Dulce e Adjacências).*

Teresina(PI), 28 de abril de 2004

P. P. 10076

EDITAL

CINCAL – Cia. Industrial de Calcário Ltda, CNPJ nº 04.210.541/0001-03, torna público que requereu a SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a perfuração de um poço tubular, em sua propriedade localizada na Faz. Estreito, município de Curimatá – Piauí.

P. P. 10061

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados, que **GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua Francisco Falcão Costa, 1701, São Cristóvão, CNPJ/MF nº 02.017.962/0001-89, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro do loteamento denominado **PORTAL DA ESPERANÇA**, tendo acesso através da via estrutural leste 1 (TER-240) e distando aproximadamente 3,0 km da via estrutural norte 5 (PI-112 – Av. Presidente Kennedy), ficando a oeste do residencial Nova Theresina, zona norte, bairro Aroeiras, Data Covas deste município, limitando-se ao norte com terras pertencentes a GIGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ao sul, com a série norte da via estrutural leste 1 (TER-240); leste com terras de José Meton de Sousa Gomes; oeste, com o Residencial Nova Theresina (COHAB-PI), formando a área total de 64.16.17ha., e perímetro de 4.907,75 metros, matrícula nº 69.169, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 64.16.17ha, distribuído em 41 quadras, denominados A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R , S, T, U, V, W, X, Y, Z, A1, B1, C1, D1, E1, F1, G1, H1, I1, J1, K1, L1, M1, N1 e O1, e estes divididos em 1.069 lotes; 159.613,51 m2 para áreas de circulação, denominadas Ruas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, Avenidas I e II e uma via estrutural (contorno rodoviário norte); 64.371,31 m2 ocupados por áreas verdes; 33.341,60 m2 para áreas institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, conforme Decreto Municipal nº 4.768, de 20/02/2001, revigorado pelo Decreto nº 5.786, de 07/11/2003, e pelas demais repartições competentes, inclusive CREA-PI, conforme ART nº 95418/99. Para garantida da execução das obras, foram caucionados em favor do poder público municipal, os lotes números 01 a 16, quadra T; lotes nºs 01 a 28 da quadra V e lote nº 08, da quadra Y, por instrumento público, tudo conforme Decreto nº 5.420, de 12/11/2002, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Teresina, 27 de Abril de 2004.

Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa

P. P. 10068
3-1